

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI MS

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0155 DE 1 DE AGOSTO DE 2017

Abre Crédito Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento programa de 2017 do tipo alteração Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de DOIS IRMÃOS DO BURITI.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R\$ 17.100,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.01.04.122.2022.005-339039-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jur 10.000,00

0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

06.01.12.361.3042.008-339039-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jur 6.000,00

0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.02.08.244.3062.036-339036-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Fís 300,00

1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INDÍGENAS

12.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO

12.01.14.423.3092.019-339039-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jur 800,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0200 - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

02.01.04.122.2012.003-339014-Diárias – Civil 800,00

0300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.01.04.122.2022.005-339014-Diárias – Civil 3.000,00

03.01.04.122.2022.005-339030-Material de Consumo 5.000,00

03.01.04.122.2022.005-339036-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Fís 2.000,00

0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

06.01.12.361.3042.008-339036-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Fís

6.000,00

0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.02.08.244.3082.037-339036-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Fís

300,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI - MS,

1 DE AGOSTO DE 2017


EDILSON DE SOUZA ZANDONA
Prefeito Municipal